



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 01/12/09
Auto

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>931</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>34</u> , em <u>01/12/09</u> Horas: <u>13:45</u> <u>Auto</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>616/2009</u>
---	--	------------------------

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade conceder um valor mensal a título de "Auxílio-Alimentação" aos servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 30 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar melhor qualidade de vida aos servidores públicos municipais, no que se refere às despesas com alimentação da própria família, visto que, este quesito é essencial no sustento familiar, mas que a grande maioria dos servidores, especialmente os de menor salário, não conseguem colocar à sua mesa, os alimentos necessários para sanar as necessidades nutricionais.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão senhor Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador – PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

